

**Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP**

PORTARIA GDG Nº 100/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Catarino Ribeiro de Sousa**, nascido em 30.04.28, na condição de marido da segurada deste Instituto **Bertini Araújo Vidreira Sousa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da **Educação**, falecida em 13.01.1992, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 290,40 (duzentos e noventa reais e quarenta centavos), a partir de **13.01.1992**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.047/2003.

PORTARIA GDG Nº 101/2004-Conceder, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Edson Rodrigues de Sousa**, nascido em 13.04.82 na condição de filho da segurada deste Instituto **Francisca Martina do Espírito Santo**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da **Educação**, falecida em 02.02.1999, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), a partir de **02/02/1999**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com os Processos nºs AGPICOS-153/2001 e AGPICOS-260/2003.

PORTARIA GDG Nº 102/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Juraci Messias do Nascimento Freitas**, nascido em 10.11.45, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria de Fátima dos Reis Freitas**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da **Educação**, falecida em 01.03.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 300,80 (trezentos reais e oitenta centavos), a partir de **01.03.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com os Processos nºs 2.563/2003 e 6.924/2003.

PORTARIA GDG Nº 103/2004-Conceder, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Maria Cecília Soares de Araújo**, nascida em 12.08.37, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Borges de Araújo**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da **Educação**, falecido em 05.12.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a partir de **05/12/2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº AGPA-28/2004.

PORTARIA GDG Nº 104/2004-Conceder, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Flávia Guedes Pereira de Carvalho**, nascida em 07.02.58, na condição de mulher e Jânsey Perira de Carvalho, nascido em 12.07.85; Jarley Pereira de Carvalho, nascido em 09.03.91, filhos menores do segurado deste Instituto **Raimundo Nonato de Carvalho Neto**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da **Educação**, falecido em 14.09.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 558,16 (quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) a partir de **14.09.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 9.377/2003.

PORTARIA GDG Nº 105/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição

do Estado do Piauí, a **Francisca das Chagas Ferreira Marquinho**, nascida em 23.06.22, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Vicente Januário Marquinho**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de **Saúde**, falecido em 04.12.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 518,08 (quinhentos e dezoito reais e oito centavos), a partir de **04.12.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 10.182/2003.

PORTARIA GDG Nº 106/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Maria Antonia dos Santos**, nascida em 30.08.40, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Francisco das Chagas Val**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da **Fazenda**, falecido em 26.06.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.349,34 (um mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), a partir de **26.06.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº AGPA-382/2003.

PORTARIA GDG Nº 107/2004- Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Izaura Soares de Souza**, nascida em 19.04.27, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Joaquim Pereira de Souza**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da **Fazenda**, falecido em 06/12/2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.345,45 (um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a partir de **06/12/2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº00.158/2004.

PORTARIA GDG Nº 108/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Maria de Lourdes Sousa**, nascida em 10.11.52, na condição de mulher e Samuel de Assis Sousa, nascido em 02/03/99; Natanael Danillo Sousa, nascido em 17/09/98, menores sob guarda do segurado deste Instituto **Luiz Alves de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal da **Polícia Militar**, falecido em 04.10.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 929,26 (novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), a partir de **04.10.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.887/2003.

PORTARIA GDG Nº 109/2004- Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Maria de Lourdes Pereira Sousa**, nascida em 22.11.45 na condição de mulher e Dannielle Pereira de Sousa, nascida em 30/07/87, filha da segurada deste Instituto **Raimundo Nonato de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal da **Polícia Militar**, falecido em 11.01.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.333,81 (um mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), a partir de **11.01.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 00.760/2004.

PORTARIA GDG Nº 110/2004- Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Herbet Christian Carvalho Brandão**, nascido em 28.09.97, na condição de filho do segurado deste Instituto **Carlos Borba Brandão**, servidor do Quadro de Pessoal da **Polícia Militar**, falecido em